

Idiano Alves da Silva	Poder Público	Secretaria do Meio Ambiente	Suplente	
Adiel Matias de Andrade	Poder Público	Secretaria de Saúde	Titular	
Elizomá Correia da Silva	Poder Público	Secretaria de Saúde	Suplente	<i>Elizomá Correia da Silva</i>

Ozeias Alves Dias	Poder Legislativo	Vereador	Titular	<i>Ozeias Alves</i>
Bertoldo Correia da Silva	Poder Legislativo	Vereador	Suplente	
Caio Duarte Rocha	Igreja Católica	Sec. de Administração	Titular	<i>Caio Duarte Rocha</i>
Milane Alves da Silva	Igreja Católica	Membro	Suplente	
Agemiro Alves da Silva	Igreja Evangélica	Membro	Titular	<i>Agemiro Alves da Silva</i>
Denailton Alves da Silva	Igreja Evangélica	Membro	Suplente	
Adão Alves da Rocha	Associação de Agricultores	Membro	Titular	<i>Adão Alves da Rocha</i>
Cristiano Matias de Andrade	Associação de Agricultores	Membro	Suplente	
Jaelton Ferreira Silva	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais	Membro	Titular	<i>Jaelton F. Silva</i>
Maria da Conceição Ferreira Nunes	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais	Membro	Suplente	

*Bruno Matias Maia*

Bruno Matias Maia  
CPF: 065.128.763-42  
Presidente do Conselho de Meio Ambiente

*Sidileno Correia Maia*

Sidileno Correia Maia  
CPF: 923.607.263-15  
Secretário Executivo do Conselho de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLORES DO PIAUÍ**  
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí - PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

**ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
005/2025**

ERRATA do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2025, publicado no Diário Oficial das dos Municípios, ANO XXXIII - EDIÇÃO VCDLXXV - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2025, página 49,

ONDE LÊ-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025

LEIA-SE:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2025

**Id:030E7EDB44B11A93**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei nº. 366, de 05 de julho de 2018.

Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro

Domingos Mourão - PI - CEP: 64.250.000

[cmassistenciasocial@gmail.com](mailto:cmassistenciasocial@gmail.com)



**PARECER CMAS N° 004/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Domingos Mourão - PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 366 de 05 de julho de 2018, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária-Ata Ordinária nº018/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ocorrida no dia 23 de dezembro de 2025, resolve deliberar quanto a aprovação da emenda parlamentar nº220342020250004, Funcional Programática nº 082455131219G0001, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)referente a custeio, após análise o CMAS emite parecer favorável e sem ressalvas.

Domingos Mourão - PI, 23 de dezembro de 2025.

*Maria Iara Fontinelle de Sousa*  
Maria Iara Fontinelle de Sousa  
Presidente CMAS  
Domingos Mourão - PI

**Id:01AB3962E7271A94**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei nº. 366, de 05 de julho de 2018.

Rua Francisco Coelho de Brito, S/N - Centro

Domingos Mourão - PI - CEP: 64.250.000

[cmassistenciasocial@gmail.com](mailto:cmassistenciasocial@gmail.com)



**RESOLUÇÃO CMAS/DM N° 037/2025**

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação 220342020250004 disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate a Fome-MDS - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Domingos Mourão-PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 366 de 05 de julho de 2018 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião ordinária nº018 \_\_\_\_ do dia 23 de dezembro de 2025, tomou conhecimento que o município de Domingos Mourão-PI receberá uma verba no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate a Fome-MDS para atender a Política de Assistência Social da cidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação nº220342020250004, sendo o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Mourão - PI, 24 de dezembro de 2025.

*Maria Iara Fontinelle de Sousa*  
Maria Iara Fontinelle de Sousa  
Presidente CMAS  
Domingos Mourão - PI